

27 de agosto de 2020 033/2020-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Acesso do Investidor Pessoa Física ao BDR Não Patrocinado Nível I

Com o objetivo de esclarecer aos participantes o prazo para o acesso de investidores pessoas físicas aos BDRs Não Patrocinados Nível I (BDR NP), a B3 informa que, de acordo com a Resolução CVM 3, de 11/08/2020 (Resolução), só serão acessíveis ao público em geral os BDRs NP que tenham como lastro ações de emissores estrangeiros já admitidas à negociação em mercados reconhecidos.

A Resolução também atribui à entidade administradora de mercado organizado a responsabilidade de prever em regulamento quais ambientes de negociação estrangeiros serão considerados como mercados reconhecidos, sendo que tal regulamento deverá ser previamente aprovado pela CVM.

Assim, somente após a aprovação do regulamento pela CVM e sua publicação pela B3, os investidores pessoas físicas poderão investir diretamente em BDR NP.

A B3 fará a comunicação necessária para que os participantes possam realizar as adequações sistêmicas e comerciais pertinentes. A previsão é que esse processo seja concluído nos próximos dois meses.

A B3 mantém seu compromisso e todos os esforços dedicados para viabilizar o acesso de produtos financeiros e investimentos para todos os brasileiros.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos, pelo telefone (11) 2565-7738.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes